

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 649/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LUCILENE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 20 de dezembro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LUCILENE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.762.937-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 033.481.479-05, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13931/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / março / 20 18  
DE Nº 11.209  
UMUARAMA, 09 / 03 / 20 18  
Gerson Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS